



ESTADO DE SERGIPE  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PINHÃO

**Ata da 147ª (Centésima quadragésima sétima) Sessão Ordinária da 16ª (Décima Sexta)  
Legislatura/2021-2024**

Aos quatro dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três (04/05/2023), às 20h25m, reuniram-se na Câmara de Vereadores do Município de Pinhão, Estado de Sergipe, presidida pelo vereador Edson Gil dos Santos, o 1º (primeiro) Secretário Cosme Rochão da Conceição, o 2º (segundo) Secretário Rogério Santos da Silva e demais vereadores: Elson Fernando Souza, Fabiano Batista dos Santos, Heraldo Oliveira Chagas, José Allysson Bispo dos Santos, Klebson dos Santos Costa e Luciano Batista de Andrade. Havendo quorum legal, o senhor Presidente declarou aberta a presente sessão. **EXPEDIENTE**— O senhor Presidente saudou a todos e pediu que o primeiro secretário fizesse a chamada dos vereadores e conseqüentemente solicitou que um funcionário do Poder Legislativo fizesse a leitura da Ata da 145ª (centésima quadragésima quinta) sessão, que após ser lida foi discutida e aprovada por unanimidade dos vereadores presentes. Não havendo matérias e oradores para o expediente, o Presidente passou para a Ordem do Dia. **ORDEM DO DIA – Em segunda discussão e votação- Projeto de Lei nº 006/2023- Aprovado por unanimidade dos vereadores presentes..** **EXPLICAÇÃO PESSOAL** - A palavra foi concedida ao vereador Elson Fernando, que parabenizou a professora Sônia por representar a categoria na votação do Projeto e disse que são merecedores pelo reajuste; falou da Lei sobre a proibição de veículos nas praças públicas a qual deve ser apresentada às autoridades e também cobrou mais fiscalização da população em geral, e se dispôs junto aos demais vereadores para ouvi-los e ajudá-los nas execuções das leis. Fabiano Batista falou do apoio ao Projeto em discussão, assim como a indicação de Klebson. Referente ao assunto abordado por Luciano, Fabiano disse que sempre fiscaliza as obras, mas nunca houve interrupção do Prefeito para inibir de suas ações e dará continuidade às suas atribuições. O parlamentar prestou condolências a algumas famílias que perderam seus entes na última semana. Heraldo Chagas parabenizou Klebson pela propositura e recordou que ele próprio já tinha feito uma solicitação semelhante. O parlamentar abordou sobre o Projeto de Lei nº 006/2023, se solidarizou-se com o Presidente pela perda de uma pessoa da família, reforçou sobre o assunto citado por Luciano quanto a praça de eventos, disse que o zelo é fundamental para o bom andamento do município e destacou a importância pelo cuidado que todos devem ter pela cidade de forma geral. Heraldo enfatizou que é necessário dar um basta na situação e que todas as autoridades devem tomar as providências urgentes e cada cidadão deve agir como mais um fiscalizador. Allysson informou que em conversa com o assessor do Governador e o Presidente da Deso, as carretas irão dar continuidade no abastecimento e concluiu parabenizando um membro da sua família pelo seu aniversário. Klebson apresentou a Lei que trata do assunto da punição para quem circula sobre as praças e canteiros do município e ponderou que irá oficializar as autoridades competentes. Neste momento, o vereador Allysson precisou se ausentar da sessão. Luciano falou das aragens das terras em alguns povoados e da reestruturação de estradas que faltam ser concluídas. Edson Gil parabenizou o prefeito municipal por ouvir a classe dos professores e enviar o Projeto para votação, onde elogiou a todos os docentes pelos trabalhos diários e aos vereadores pela aprovação. Em relação ao tráfego de transportes nas praças, Edson espera que as atitudes sejam tomadas para que não haja mais problemas e que o comando geral da polícia junto a gestão possam resolver os transtornos que vêm ocorrendo com frequência. Por fim, agradeceu ao executivo e todos os secretariados por atender as demandas e reivindicações da população. Não havendo mais oradores, o Presidente declarou encerrada a presente sessão. Sala das sessões, Câmara Municipal de Pinhão, Estado de Sergipe.

Pinhão/SE, 04 de maio de 2023.

**Edson Gil dos Santos**

Presidente

**Cosme Rochão da Conceição**

1º (primeiro) Secretário

**Rogério Santos da Silva**

2º (segundo) Secretário